



PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2022 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Razão Social: **XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**

TELEFON/FAX: **(93) 98816-3201 / (91) 98734-0572**
Email: **xingusolucoesambientais@gmail.com**

Endereço: **Rua Boa Vista, 1388 - Bairro Boa Vista**

CEP: **67202-015** Cidade:- **Marituba** Estado: **Pará**

CNPJ/MF n.º: **23.259.429/0001-01**

Banco: **Banpará** Agência:- **47** Conta Corrente n.º:-
521861-6

REPRESENTANTE LEGAL

Nome:- **HELOIZA DA SILVA ANDRADE**

Nat.: **BRASILEIRA**

Est. Civil: **Casada**

Carteira de Identidade:- **729354970** Emissor: **SSP/MA**

CPF:- **817.021.593-53**

Endereço:

RUA BOA VISTA, 1388 CASA 01-BAIRRO BOA VISTA-MARITUBA-PA

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção de jardins e conservação de bosques e áreas verdes, com vegetação arbustiva e arbórea, da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, no Campus São Luís, com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos necessários para a execução dos serviços, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES

DO VALOR DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	COD. CATSER	VALOR MENSAL
1	Manutenção de jardins e conservação de bosques e áreas verdes, com vegetação arbustiva e arbórea, da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, no Campus São Luís.	mês	12	24252	70.928,46

APÊNDICE D - PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO

ITEM	TIPO DE SERVIÇO	ÁREA MENSAL (M ²)	VALOR UNITÁRIO/ M ²	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL)
1	Manutenção jardins (internos e externos).	49.025,43	R\$ 0,59	28.925,00	347.100,00
2	Conservação de bosques e áreas verdes com vegetação arbustiva e arbórea	182.623,74	R\$ 0,23	42.003,46	504.041,52
VALOR MENSAL GLOBAL				70.928,46	
VALOR MENSAL ANUAL				851.141,52	
VALOR GLOBAL					

OBSERVAÇÃO: No ajuste da proposta de preço ao lance final ofertado, foi concedido o desconto mensal de R\$: 251,54 (duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta quatro centavos) e anual de R\$: 3.018,48 (três mil e dezoito reais e quarenta e oito centavo), para considerar apenas duas casas decimas após a vírgula no valor unitário do m2.

A execução dos serviços dar-se-á nas dependências da CONTRATANTE:

LOCALIDADE	ENDEREÇO
Cidade Universitária	Av. Dos Portugueses, 1966, Bacanga, São Luís - MA
Palácio Cristo Rei	Praça Gonçalves Dias, 351,
Prédio Depart. De Saúde Pública	Rua Barão de Itapary, 155,
Faculdade de Medicina	Praça Gonçalves Dias, 21,
Núcleo de Cultura Linguística (NCL)	Praça Gonçalves Dias, 66,
Palácio das Lágrimas	Rua 13 de Maio, 506, Centro,
Núcleo de Extensão da Vila Embratel	Av. João Batista Figueiredo, S/N, Vila Embratel, São Luís - MA
Laboratório de tecnologia Farmacêutica - LTF	Rua 12, Lote 04, Distrito Industrial, Maracanã, São Luís - MA
Palacete Gentil Braga	Rua Grande, 782, Centro, São
Prédio da Faculdade de Direito-	Rua Grande, 782, Centro, São
Complexo Santa Amélia	Rua Das Crioulas, 154, Centro, São Luís - MA

Declaramos que em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive, das despesas com autenticação de documentos e reconhecimento de firma em cartório, materiais e/ou equipamentos, taxa de administração, Frete, Seguro, mão de obra especializada ou não, equipamentos auxiliares, ferramentas, tributos e/ou impostos, encargos da Legislação Social Trabalhista Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação aos serviços realizados.

Declaramos, expressamente, para os devidos fins e efeitos de direito, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo ou modificativo de suas condições, que a torne ou tornaria inabilitada para participar do supramencionado certame, bem como que se compromete a declará-los na hipótese de sua ocorrência, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Declaramos, expressamente, que nos sujeitaremos às normas do presente edital, bem como a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Declaramos, ainda, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no edital.

Declaramos que os preços ofertados incluem todos os custos e despesas necessários ao cumprimento do TERMO DE REFERÊNCIA;

Declaramos conhecimento total do TERMO DE REFERÊNCIA e anexos e concordamos com todas as condições;

Declaramos que iremos executar os serviços/fornecimento/produtos, objeto deste pregão eletrônico, de acordo com as especificações constantes do Edital e seus anexos;

Oferecemos garantia de qualidade e substituição dos objetos, conforme especificações técnicas do Termo de Referência e Edital;

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo entrega: Conforme Edital/Termo de Referência

Marituba-PA., 25/11/2022


HELOIZA DA SILVA ANDRADE
Gerência Comercial
XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS